

QUINTA, 06/05/2021, às 13h

Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio e no website www.joaoemilio.com.br

Obs.: Caso ainda persistam restrições de reunião devido a pandemia de Covid-19, o leilão será realizado unicamente online, no site do leiloeiro.

**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CARTUCHOS DE TINTA
UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE**

VISITAÇÃO: Dias 04 e 05/05/21, das 10 às 15h, nos endereços indicados.

DEVERÃO SER OBSERVADAS AS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA DAS AUTORIDADES DE SAÚDE E AS NORMAS ESPECÍFICAS DO TRT1, DURANTE O ACESSO E PERMANÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DO TRT1

Atenção: Para a compra em leilões os interessados deverão, obrigatoriamente, estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

RELAÇÃO DE LOTES (Anexo I – Edital de Leilão 01/2021)

Nº LOTE	Nº Processo	QTD	DESCRIÇÃO/RESUMO	LOCAL Visitas e Retirada	Valor Avaliado
1	1786/2021	55pç	Equipamentos de informática: Impressoras, microcomputadores, notebooks, scanners, monitores e mouses ergonômicos, no estado. (classif. irrecuperáveis)	BONSUCESSO - R. da Proclamação, 683	R\$ 18.263,96
2	15408/2020	225pç	Equipamentos de informática: Nobreaks, estabilizadores, impressoras, microcomputadores, monitores, notebooks e scanners, no estado. (classif. irrecuperáveis)	BONSUCESSO - R. da Proclamação, 683	R\$ 63.591,70
3	1457/2020	209pç	Equipamentos de informática: Nobreaks, impressoras, microcomputadores, monitores, notebooks, scanners e outros, no estado. (classif. irrecuperáveis)	BONSUCESSO - R. da Proclamação, 683	R\$ 57.680,69
4	15224/2018	1.561pç	Cartuchos de toner/imagem para impressoras, sem validade e com validade vencida ou não: Samsung (SCX-5835); Xerox (Phaser 3600, Phaser 3150 e M20i); Lexmark (T642); Okidata (B43000) e Kyocera (TK-57), no estado.	CENTRO - Av. Pres. Antônio Carlos, 251 - subsolo	R\$ 29.020,00
5	2725/2020	35pç	Equipamentos e utensílios médicos/odontológicos/fisioterapêuticos: serra para gesso, cubas rim inox, estufa, bandejas inox, alavancas, forceps, negatoscópio, ultrassom, laser e outros, no estado.	RAMOS - R. Marques de Oliveira, 411	R\$ 913,12
6	2778/2020	13pç	Equipamentos e utensílios médicos/odontológicos/fisioterapêutico: micromotor, negatoscópios, aparelho de ondas, bicicleta ergométrica, ultrassom, infravermelho e outros, no estado. (classif. irrecuperáveis)	RAMOS - R. Marques de Oliveira, 411	R\$ 727,88

CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

ANEXO: EDITAL DE LEILÃO TRT1 01/2021, que prevalece sobre estas Condições Gerais do Leilão.

Este Edital poderá ser obtido no site www.joaoemilio.com.br e na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, Auditório do Leiloeiro, onde o leilão é realizado e nas unidades/endereços onde se encontram os lotes para visita de inspeção e retirada, onde estará afixado no local de costume. O leilão será realizado no site www.joaoemilio.com.br, transmitido do Auditório do Leiloeiro. Obs.: *Caso ainda persistam restrições de reunião devido a pandemia de Covid-19, o leilão será realizado unicamente online, no site do leiloeiro.*

Poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão: 1 - Pessoas físicas e pessoas jurídicas, maiores de 18 (dezoito) anos inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade e de comprovante de endereço; 2 - Procuradores, desde que apresentem procuração específica, com firma reconhecida, lhe outorgando poderes para formulação de lances e para responder em nome do outorgante durante todas as fases do Leilão. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão: 1 - Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem; 2 - As pessoas arroladas no art. 9S, III, da Lei nº 8.666/93; 3 - Menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados; 4 - Servidores, magistrados, funcionários do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Todos os participantes deverão apresentar, se pessoa física: cópias de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: cópias do contrato social, CNPJ, e identidade, CPF do representante da pessoa jurídica. As cópias dos documentos deverão ser apresentadas no auditório dos leilões, antes dos leilões ou anexadas no web site do leiloeiro, por ocasião do cadastramento, com 48h de antecedência, para habilitação de lances online.

O site oficial <http://www.joaoemilio.com.br> admite o oferecimento de lance on-line. Não há nenhum custo para o usuário ofertar lances no "site" do Leiloeiro. Para lances através do site www.joaoemilio.com.br, o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, anexando seus documentos no site, se **pessoa física**: cópias de identidade, CPF e comprovante de residência, se **pessoa jurídica**: cópias do contrato social, CNPJ, e identidade, CPF do representante, para **pessoa jurídica**, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu "login" e "senha" liberados e habilitados para uso do site e lances no presente leilão.

INFORMAÇÕES:

1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o comitente vendedor de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Os elementos, esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao leiloeiro através do email faleconosco@joaoemilio.com.br.

2 - O Leiloeiro um mero mandatário. O Comitente vendedor e o leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 1.102 do Cód. Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

3 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da lei de introdução ao Cód. Civil Brasileiro. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site www.joaemilio.com.br.

4 - A comunicação é realizada através de e-mails (notificações, avisos, comunicados, informação de arremate de lote ou de lotes em condicional, resgate de senha, etc.). A fim de que essa comunicação se realize é necessário que o domínio "joaemilio.com.br" esteja adicionado à lista de endereços confiáveis, se o seu computador e provedor de e-mail possuir filtro ANTI-SPAM. Verifique tais procedimentos com seu provedor e e-mail.

VISITAS:

5 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso aos bens e a todas as informações necessárias e disponíveis à formulação de seus lances. O acesso ao visitante interessado será permitido. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os bens móveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem teste e sem garantia e estarão em exposição, disponíveis para inspeção, nas dependências do TRT1 citadas no catálogo, nos dias 04 e 05/05/2021, no horário de 10:00h até às 15:00h. Em face de restrições devido à pandemia do Covid-19. Durante o acesso e permanência nas dependências do TRT1, os interessados em vistoriar os bens antes do leilão deverão OBSERVAR AS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA E AS NORMAS ESPECÍFICAS DO TRT1.

6 - Por ocasião da visitação, realização do leilão e da retirada dos bens/lotês, por medida de segurança, as pessoas deverão estar calçadas com sapatos de couro e não será permitido o ingresso nas dependências do comitente vendedor usando calção, bermuda, tênis, sandália, chinelo, sem camisa. Em hipótese alguma será permitido o acesso às dependências do comitente vendedor portando arma de qualquer tipo, máquinas fotográficas, câmeras filmadoras, registradores de voz, qualquer equipamento eletrônico, além de observar todas as normas de segurança sanitária e específica do TRT1 em referência a pandemia de Covid-19, principalmente o uso de máscara facial em todas as dependências do TRT1 e do leiloeiro. Na desmontagem e retirada dos bens/lotês, torna-se imperiosamente obrigatório que os envolvidos cumpram as normas de higiene e segurança padronizadas nas dependências do comitente vendedor que se isenta de qualquer responsabilidade de eventual acidente durante os dias de visitação, realização do leilão, desmontagem e retirada dos lotês adquiridos.

7 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantias e sem testes de funcionamento, correndo por conta dos Arrematantes todas as despesas e outros encargos decorrentes da desmontagem, corte, embalagem, carregamento, pesagem e transporte dos bens arrematados, conforme o caso. O comitente vendedor não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada dos bens arrematados.

8 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

9 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

11 - O valor lance ofertado será fixo e irrevogável, correspondendo exclusivamente ao valor proposto para o arremate do lote, não estando incluso neste valor ofertado, a comissão do leiloeiro, impostos, taxas ou qualquer despesa necessária a retirada final dos lotes.

12 - No ato da arrematação o arrematante entregará cheque caução nominal ao leiloeiro no valor total da compra e documento de identidade.

12.1 - O comprador fará o pagamento em moeda corrente do país - Reais, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional.

12.2 - O depósito do cheque caução será realizado no 1º dia útil após o leilão ou então substituído por depósito ou transferência bancária, ao leiloeiro ou a quem este indicar.

12.3 - O valor total da compra é o valor da arrematação acrescido de 5% sobre a arrematação de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente, mais taxas.

12.4 - Para os lotes de equipamentos, mobiliário, o arrematante pagará mais taxa administrativa, nos seguintes valores: R\$30,00 por lote arrematado de valor até R\$499,99; R\$80,00 por lote arrematado de valor entre R\$500,00 e R\$999,99; R\$150,00 por lote arrematado de valor entre R\$1.000,00 e R\$4.999,99; R\$300,00 por lote arrematado de valor entre R\$5.000,00 e R\$9.999,99; R\$500,00 por lote arrematado de valor entre R\$10.000,00 e R\$29.999,99; R\$750,00 por lote arrematado de valor entre R\$30.000,00 até R\$49.999,99; R\$1.000,00 por lote arrematado de valor entre R\$50.000,00 e R\$74.999,99; R\$2.000,00 por lote arrematado de valor acima de R\$75.000,00.

12.5 - Não há.

12.6 - Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do lance.

12.7 - Os cheques recebidos fora da praça do Rio de Janeiro, deverão ser substituídos por depósito bancário na conta fornecida pelo leiloeiro, até as 16h do dia útil imediatamente seguinte à data do leilão e enviado comprovante desse pagamento para o e-mail controledeleiloes@joaemilio.com.br em até 24h após a realização do crédito na conta do leilão.

12.8 - Nos lances ofertados e vencedores "on line" o arrematante deverá cumprir os prazos constantes deste edital. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital, a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro, incidindo multa de 20% sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro, que poderá ser cobrada judicialmente.

13 - No caso do cheque dado em pagamento ser sustado, devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda, o arrematante perderá o direito a importância paga a título de comissão ao Leiloeiro e pagará multa de 20% sobre o valor da arrematação, cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art.580 e seguintes do C.P.C., corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art.171 do C.Penal).

14 - Todos os encargos decorrentes da venda, transporte, desmontagem, seguros, embalagem, logística, segurança de pessoal, equipamentos, tributos, impostos, taxas, tarifas, despesas alfandegárias, ou despesas que incidam direta ou indiretamente ou a incidir sobre o arremate, a retirada e o transporte dos bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para o comitente vendedor ou para o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.

15 - O valor de ICMS e demais tributos, assim como quaisquer excedentes dos lotes arrematados, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da venda, não estão inclusos nos preços das arrematações e deverão ser pagos em cheque, conforme item 12.

RETIRADA

16 – A retirada dos bens arrematados é de exclusiva responsabilidade do arrematante, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada, após a compensação dos valores recebidos e AGENDAMENTO com o responsável local, nos mesmos locais e horários de visitas. O comitente vendedor agendará a data para o início da retirada dos bens arrematados de suas instalações. Os materiais arrematados só serão retirados pelo próprio comprador ou pessoa por ele autorizada por escrito, mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida e Nota de Entrega do leiloeiro, além de identidade e cópia. Todas as tratativas para a retirada dos bens adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo Arrematante junto ao comitente. Eventuais alterações na programação de carregamentos deverão ser feitas com, pelo menos, 48h de antecedência com o comitente.

O lote deverá ser retirado em sua integralidade, não sendo permitida a seleção de materiais nos lotes no ato da retirada, nem o uso do espaço para desmontagem. O comitente vendedor direcionará a retirada, pelo método UEPS (Último a Entrar, Primeiro a Sair) não sendo permitida a recusa no carregamento de partes dos lotes. Poderão existir lotes que estejam em locais distintos de carregamento, ficando, neste caso, a critério do comitente vendedor definir o local que deve ser carregado em primeiro lugar.

17 - Cada Arrematante deverá indicar um representante para acompanhar os trabalhos de entrega dos bens arrematados e dimensionar adequadamente as necessidades e dificuldades para a retirada dos bens.

18 – O Arrematante deverá providenciar a retirada do material no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data da emissão da Nota de Entrega / data de início de liberação estabelecida pelo comitente vendedor (no agendamento). As retiradas ocorrerão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do arrematante. As unidades responsáveis pela entrega dos bens estarão disponíveis e manterão contato com os arrematantes preferencialmente através de e-mail e telefone cadastrados, a fim de agendar data de início de retirada.

19 - Ultrapassado o prazo de retirada, o arrematante perderá automaticamente o direito sobre os bens / lotes arrematados e não retirados, bem como sobre os valores pagos, podendo o comitente vendedor, pelo abandono e perdimento, dar aos lotes arrematados e não retirados o destino que lhe convier.

20 - Toda documentação relativa à retirada dos bens, será emitida em nome do Arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.

21 – Não há.

VENDA CONDICIONAL: 22 – Não há.

DISPOSIÇÕES GERAIS

23 – O Auto de Arremate e Nota de Entrega (Fiscal) deverão ser unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se o mesmo a fornecer ao leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site www.joaomilio.com.br: NOME, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados, ficando vedada ao Arrematante qualquer negociação com terceiros, antes da retirada dos bens arrematados das dependências do comitente vendedor.

24 – No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. Nada obsta que o licitante ofereça mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line e presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (*relógio disponível na janela do leilão on-line*), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (*do fechamento*) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.

25 – O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados. Não assume responsabilidade pelo funcionamento da internet no local do leilão que pode variar ou ter falhas na conexão. O participante isenta o leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores, tanto do usuário como do site do leilão no atraso de envio de informações e lances, que acarretem desconforto de dados, informações errôneas ou indevidas.

26 – O comitente vendedor, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.

27 – Para os materiais vendidos a peso – Não há.

28 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos e peças de divulgações serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre o(s) mesmo(s). A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes

29 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação destas condições e características dos bens vendidos, ficando eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.

30 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/32, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

31 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.

32 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou alegar desistência após a retirada do lote do local onde se encontra, bem como reembolso por eventuais consertos realizados.

33 - Não será permitida a entrada de armas de fogo: Lei 9.847/2019 - "Art. 20. O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do disposto no art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes, agências bancárias ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas em decorrência de eventos de qualquer natureza".

34 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.

35 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação destas condições e características dos bens vendidos, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.

ATENTE PARA INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE LOTES

Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio/RJ



faleconosco@joaoemilio.com.br



www.joaoemilio.com.br